



CEPMG - PROFESSORA AUGUSTA MACHADO

SÉRIE/ANO:	TURMA(S):	DISCIPLINA: Cidadania	DATA: / / 2020
PROFESSOR (A): SD PM 35017 Vanildo			A classificação e composição dos uniformes
ALUNO (A): _____ Nº _____			

Olá pessoal, por determinação da SES GO o CEPMG **PROFESSORA AUGUSTA MACHADO** interrompeu suas aulas presenciais desde do dia 16/03/2020 para conter o avanço e disseminação da epidemia causada pelo COVID 19. Por recomendação da Secretaria da Educação manteremos nossas atividades por um regime de aulas não presenciais, segue abaixo revisão de prova que será ministrado nestes 15 dias, dentro do cronograma escolar.

Boa revisão a todos

Páginas 271 / 272 do Regimento Escolar 2020.

Art. 240. A classificação e composição dos uniformes do Colégio da Polícia Militar de Goiás – CEPMG são as seguintes:

1º UNIFORME (Túnica Branca): - Boina marrom - Túnica branca - Camisa branca manga longa - Gravata marrom vertical - Cinto marrom de nylon - Calça marrom - Meias na cor preta - Sapatos pretos **Obs: Para alunas:** - Saia-calça marrom - Sapato social preto (feminino) - Gravata marrom de laço - Meia de seda cor da pele.

2º UNIFORME (Túnica Marrom): - Boina marrom - Túnica marrom - Camisa branca manga longa - Gravata marrom vertical - Cinto marrom de nylon - Calça branca - Meias na cor preta - Sapatos pretos **Obs: Para alunas:** - Boina marrom - Saia-calça branca - Sapato social preto (feminino) - Gravata marrom de laço - Meia de seda cor da pele.

3º UNIFORME (Básico): - Bibico marrom - Camisa bege manga curta - Camiseta bege com mangas curtas - Cinto marrom de nylon - Calça marrom - Meias na cor preta - Sapato social preto **Obs: Para alunas:** - Calça marrom - Sapato social preto (feminino) - Meia de seda cor da pele (facultativo).

Modelo: Pagina 30 do Regimento Escolar 2020.

Padrão de Uniformes no CPMG



1º Uniforme Túnica Branca

2º Uniforme Túnica Marrom

3º Uniforme Básico

4º UNIFORME (Educação Física): - Camiseta bege manga curta - Bermuda marrom - Meias soquete branca (cano médio ou baixo - Tênis preto com cadarço.

5º UNIFORME (Agasalho): - Camiseta bege manga curta - Blusa em malha marrom e bege (podendo ser forrado) - Calça em malha marrom e bege - Meias soquete branca - Tênis Preto.

6º UNIFORME (Bata para Gestantes): - Bibico marrom - Bata marrom (comprimento à altura dos joelhos) - Camisa bege manga curta - Sapato social preto (feminino).

7º UNIFORME (Natação): - Sunga preta para os alunos – Maiô preto para as alunas – Touca preta com o nome do lado esquerdo e logotipo da escola ao lado direito.

§1º O 3º uniforme poderá também ser composto por boina marrom.

§2º O 2º Uniforme poderá ser composto com a calça branca para os alunos e saia branca para as alunas (uniforme histórico), em ocasiões especiais determinadas pelo Comandante e Diretor.

§ 3º Os alunos que apresentarem Atestado Médico em decorrência de problemas nos pés (unhas encravadas, calosidades, etc.) deverão usar o 4º ou 5º Uniforme – com sandálias “de dedo” de borracha na cor totalmente preta.

§ 4º Os sapatos masculinos devem ser no modelo social com cadarço, na cor preta e os femininos social liso, na cor preta, com salto 3,5 cm, ambos sem detalhes e adereços.

Modelo: Pagina 30 do Regimento Escolar 2020.



Do Uso dos Uniformes

Art. 241 - O uso dos uniformes previstos no artigo anterior dar-se-á com observância dos seguintes critérios:

- I – 1º Uniforme – Grande Gala, Solenidades e Formaturas.
- II – 2º Uniforme – Solenidades e Formaturas.
- III – 3º Uniforme – Expediente e Visitas.
- IV – 4º Uniforme – Atividades Físicas.
- V – 5º Uniforme – Viagens, Jogos, Campeonatos e Dispensas Médicas.
- VI – 6º Uniforme – Alunas Gestantes.
- VII – 7º Uniforme – Natação

Art. 242 - Todos os alunos do CEPMG podem fazer uso dos uniformes previstos neste Regulamento, conforme descrito no Artigo anterior.

Art. 243 - Todas as peças classificadas deverão ser adquiridas pelos próprios interessados.

Parágrafo Único. Todos os uniformes são de posse e uso obrigatório por todos os alunos do CEPMG, segundo critérios estabelecidos pelo Comandante e Diretor.

Art. 244 – O 4º e o 5º uniforme deverá conter na camiseta bege o nome do aluno, do lado direito, na altura do peito, conforme padrão adotado no CEPMG.

Parágrafo Único. A blusa em malha marrom e bege do 5º uniforme (Agasalho), deverá ter o nome do aluno, do lado direito, na altura do peito, conforme padrão adotado no CEPMG, visando a identificação do discente quando no uso deste uniforme.

Art. 262. Uniformes limpos, bem alinhados e passados constituem obrigação de todos aos integrantes do CEPMG.

§ 1º O uso de qualquer peça que não faça parte do uniforme constitui desrespeito para com o CEPMG e demonstra alto grau de indisciplina por parte do aluno.

§ 2º O aluno deverá estar uniformizado corretamente sempre que tiver de comparecer ao CEPMG para tratar de qualquer assunto e em qualquer horário, mesmo que particular.